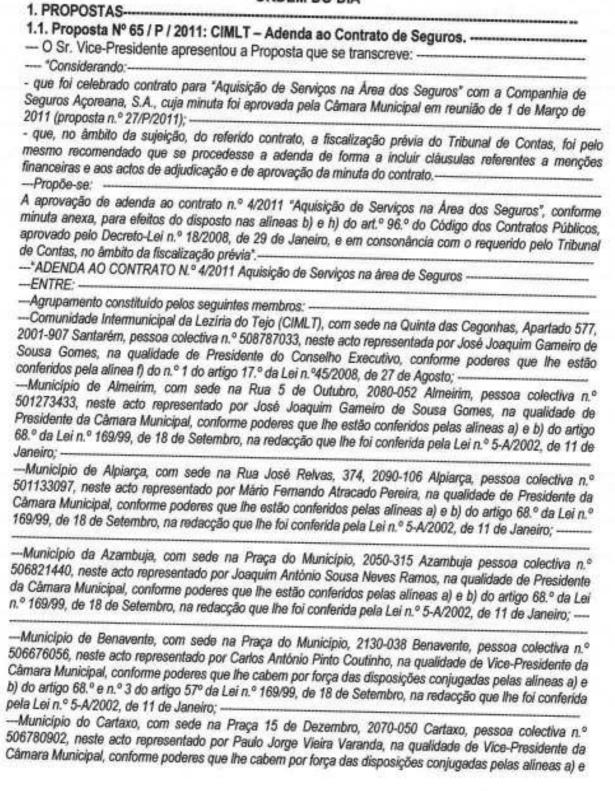


ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO
DIA 05 DE JULHO DE 2011
LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho
A reunião teve início às quinze horas e dez minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS,
o Sr. Vice-Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins
Leal Pereira, Ana Maria Ferreira, Silvino José da Silva Lúcio e Marina Correia, pela Coligação
"Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr.
Vereador José Elias Gabirro
Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Maria
Irene Lameiro dos Santos
ANTES DA ORDEM DO DIA
ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES
O Sr. Vice-Presidente informou que, o Sr. Presidente por motivos profissionais não pode
estar presente, e ele próprio iria presidir a reunião, deu as boas vindas á Sra. Vereadora Marina
Correia e ao Sr. Vereador José Elias, e passou de seguida a palavra ao público
INTERVENÇÕES DO PÚBLICO
Interveio a Sra. Deolinda Oliveira advertindo que o jardim situado nos Casais das Comeiras
encontra-se a morrer com sede por falta de rega
Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida que manifestou a seu contentamento por saber que
o Regulamento das hortas comunitárias estava incluído na ordem de trabalhos, e pergunta se á
semelhança da Câmara de Cascais haverá um técnico de acompanhamento para ajudar a
resolver problemas agrícolas. Questionou mais uma vez sobre o desperdicio das estufas da
Guarita, se a Câmara não podia intervir.
Respondendo à D Deolinda o Sr. Vice-Presidente informa que os técnicos já tem
conhecimento, e que o sistema de rega vai ser reparado
Quanto ao Sr. Almeida o Sr. Vice-Presidente explica que o processo das hortas comunitárias foi
um bocadinho demoroso, mas agora os terrenos já estão definidos e já existem inscrições e o
regulamento está pronto para ser aprovado INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES
INTERVENÇOES DO PRESIDENTE E VEREADORES
Interveio a Sra. Vereadora Ana Maria Correia informando, que vai decorrer uma actividade
nos meses de Verão, Julho, Agosto e Setembro, que é a Astronomia de Verão no âmbito da
ciência viva. As sessões decorrem nos dias 16, 26 e 30 de Julho, 27 de Agosto, 3 e 10 de
Setembro, a partir das 17.horas no pátio do Valverde. Um grupo de monitores da ciência viva irá
dinamizar uma actividade composta por duas partes, a primeira será um ateliê de abordagem
teórica e prática á construção dos instrumentos que permitem fazer a observação dos astros. A
segunda parte inicia às 21.30 horas com a observação nocturna do céu. Esta actividade está
aberta a toda a população. Informou também que foi ganho um prémio por dois alunos e um
professor da Escola Secundária da Azambuja no âmbito do projecto destinado às células
estaminais, a fim de promover o conhecimento científico dessa área. Este prémio resultou de
uma ida a Londres. Por último abordou o assunto do processo de encerramento das escolas e
informou que até ao momento não houve qualquer contacto por parte da Direcção Regional de
Educação de Lisboa, ou do Ministério de Educação, sendo que, se mantêm válida a suspensão
do processo de encerramento das quatro escolas do 1º ciclo, Casais da Lagoa, Aveiras de
Baixo, Casais de Britos e Casais de Baixo.

(eminuto.

--- Interveio o Sr. Vereador Silvino Lúcio, solicitando a autorização de introduzir na ordem de trabalhos uma nova proposta, relativa a um pedido da Associação dos Casais de Baixo para atribuição de 4 bancos que, não tem qualquer interesse para a Camara. O Sr. Vice-Presidente pede autorização aos Srs. Vereadores e aproveita também para introduzir uma nova proposta relativamente a um estágio. --- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes fazendo um comentário em relação ao que a Sra. Vereadora Ana Ferreira disse sobre, o processo de decisão de suspensão do encerramento das quatro escolas do Concelho de Azambuja que, acha inadmissível que, a Administração Central e o Ministério da Educação, tomem decisões e que perturbem o normal funcionamento da constituição das turmas, transportes escolares, etc. O Sr. Vereador informa que falou com o Sr. Dr. Henrique Borges, adjunto do Secretário de Estado da Administração educativa, e ficou com a ideia que, será uma decisão que, ainda está a ser trabalhada, mas, que face aos considerandos e aos pressupostos que estavam a ser analisados, haveria duas regras de excepção que estavam consagradas, a primeira é a de que se a escola for encerrada tiver piores condições físicas do que aquelas que as crianças vão ser deslocadas, a segunda regra é a distância entre a velha escola e a nova escola não for superior a 25 kms. As 4 escolas serão encerradas em função da construção do novo Centro Escolar de Azambuja. O Sr. Vereador salientou que decisões deste género só servem para perturbar e não para resolver. ------ Interveio o Sr. Vereador José Elias que, pediu o esclarecimento de algumas dúvidas: Proposta Estruturação Fundiária - criação de Empresas destinadas á produção de vinho, azeite, e implantação de florestas, até agora nada foi feito e, informa que há condições para iniciar essas Empresas, o Sr. Vereador pede que a Câmara Municipal pense no assunto. Pergunta se é verdade de existir no Espadanal, uma cancela onde se terá que tocar a campainha para apanhar o comboio. Informa também da queixa dos comerciantes sobre a falta de segurança na Azambuja. Solicita a Câmara o levantamento das viniculturas existentes no Concelho, e questiona mais uma vez sobre o porquê do abandono das estufas da Guarita. ---- O Sr. Vice-presidente responde que em relação ao Espadanal o que ficou falado foi que, ficaria uma passagem livre, e não uma passagem com campainha, informa que irá averiguar. Quanto á segurança refere que esse tema foi levantado na Assembleia Municipal, mas, já fez uma reunião com o comandante do posto de Azambuja, e também já pediu uma reunião com o comandante do destacamento para verificar essa situação. Confirma que existe um levantamento das viniculturas do Concelho. Quanto as estufas da Guarita o Sr. Vice-Presidente diz que uma vez que são particulares a Câmara não pode intervir. ----- Foi solicitada a inclusão, na ordem de trabalhos de duas propostas -- Propostas 31/VP/2011 e 18/VSL/2011 - o que foi aceite por unanimidade.---- APROVAÇÃO DE ACTAS----- A acta da reunião ordinária realizada no dia 29 de Abril de 2011 foi aprovada com as alterações introduzidas, por maioria, com cinco votos a favor (PS e PFNT) e duas abstenções da Vereadora Marina Correia (PS) e Vereador José Gabirro (CDU), por não terem participado na reunião de Câmara. A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. ----- A acta da reunião ordinária realizada no dia 24 de Maio de 2011 foi aprovada com as alterações introduzidas, por maioria, com cinco votos a favor (PS e PFNT) e duas abstenções da Vereadora Marina Correia (PS) e Vereador José Gabirro (CDU), por não terem participado na reunião de Câmara. A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. --

## ORDEM DO DIA



<ul> <li>b) do artigo 68.º e n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi o pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;</li> </ul>	
—Municipio da Chamusca, com sede na Rua Direita de S. Pedro, 2140-098 Chamusca, pessoa cole 501305564, neste acto representado por Francisco Manuel Petisca Matias, na qualidade de Vice-Pr da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe cabem por força das disposições conjugadas pelas a) e b) do artigo 68.º e n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção qui conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Jageiro: ————————————————————————————————————	residente s alineas re lhe foi
Municipio de Coruche, com sede na Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche, pessoa colection de conforme poderes que lhe estão conferidos pelas alineas a) e b) do artigo 68.º da Lei n.º de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;	Câmara 169/99,
Cârmara Municipal, conforme poderes que lhe cabem por força das disposições conjugadas pelas aline b) do artigo 68.º e n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi co pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:	lente da eas a) e onferida
—Municipio de Rio Maior, com sede na Praça da República, 2040-320 Rio Maior, pessoa colection de Societa de Camara Municipal, conforme poderes que lhe estão conferidos pelas alineas a) e b) do 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de Janeiro;	lade de o artigo e 11 de
—Município de Salvaterra de Magos, com sede na Praça da República, 2120-072 Salvaterra de Magos de Colectiva n.º 506755150, neste acto representado por Ana Cristina Pardal Ribeiro, na qualida Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe estão conferidos pelas alineas a) e b) do 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de Janeiro; ————————————————————————————————————	ade de
—Município de Santarém, com sede na Praça do Município, 2000-027 Santarém, pessoa colecti 505941350, neste acto representado por Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municípal, conforme poderes que lhe cabem por força das disposições conju pelas alíneas a) e b) do artigo 68.º e n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na red que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;	Vice- igadas lacção
—AR - Águas do Ribatejo, EIM com sede na Rua Gaspar Costa Ramalho, n.º 38, 2120-098 Salvatel Magos pessoa colectiva n.º 508345464, neste acto representado por Dionisio Simão Mendes, na qual de Vogal do Conselho de Administração, com poderes para o acto; — Doravante designado Primeiro Outorgante ou Agrupamento, — ——————————————————————————————————	rra de lidade
—Companhia de Seguros Açoreana, SA, pessoa colectiva n.º 512004048, com sede no Largo da Mati 45/52, 9500-094 Ponta Delgada, Açores, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de l Delgada sob o n.º 1530/1991-11-21, com o capital social de 82.500.000,00€, representado no acto Senhor Diogo António Rodrigues da Silveira e pelo Senhor João Carlos Neves Ribeiro, na qualidad administradores, os quais têm poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junt presente, doravante designado Segundo Outorgante, —	Ponta pelo de de to ao
—E celebrada a presente Adenda ao Contrato n.º 4/2011, outorgado em 31 de Março de 2011, entre e mesmas partes, o qual tem por objecto principal a aquisição, pelo Agrupamento, de Apólices de Segpara os ramos Automóvel, Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil, Multimis Marítimo e Máquinas Casco, que serão fornecidos pelo Segundo Outorgante, do qual farão parte integra por imposição legal, as seguintes cláusulas:	guros
CLÁUSULA PRIMEIRA - Menções Financeiras Obrigatórias. ————————————————————————————————————	que

—Comunidade Intermunicipal da Leziria do Tejo – 25.542,81 euros, a satisfazer pela dotação 02/020212
e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014:
—Município de Almeirim – 318.585,78 euros, a satisfazer pelas dotações 01030901 e 020212, prevendo-si um valor de realização financeira de 106.195,26 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012 e 2013; ————————————————————————————————————
—Município de Alpiarça – 229.385,04 euros, a satisfazer pelas dotações 03/01030901, 05/020212 e 03/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 59.578,61 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014; ————————————————————————————————————
—Município da Azambuja – 422.261,28 euros, a satisfazer pelas dotações 0102/01030901, 0102/020212 02/01030901, 02/01030902, 02/020212, 03/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 111.920,40 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012 2013 e 2014.
prevendo-se um valor de realização financeira de 107.189,25 no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014;
—Municipio do Cartaxo — 365.376,45 euros, a satisfazer pelas dotações 03/01030901, 0102/020212, 0102/01030901, 02/020212 e 03/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 121.792,15 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012 e 2013; ————————————————————————————————————
Municipio da Chamusca - 110.305,68 euros, a satisfazer pelas dotações 0102/01030901, 0102/020212, 04/020212, 05/020212, 07/020212 e 06/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 27.576,45 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014:
—милісіріо de Coruche — 333.929,76 euros, a satisfazer pelas dotações 0102/01030901 e 0102/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 81.201,51 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014; ————————————————————————————————————
Município da Golegã - 119.300,67 euros, a satisfazer pelas dotações 0102/020212, 0102/02022502 e 0102/01030901, prevendo-se um valor de realização financeira de 32.991,09 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014;
—Municipio de Rio Maior – 264.836,85 euros, a satisfazer pelas dotações 0102/020212 e 0102/01030901, prevendo-se um valor de realização financeira de 88.278,95 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012 e 2013;
—Município de Salvaterra de Magos – 219.185,07 euros, a satisfazer pelas dotações 02/01030901 e 02/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 66.000,00 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014;
Município de Santarém - 664.244,73 euros, a satisfazer pelas dotações 0102/01030901 e 0102/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 204,570,37 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014;
—AR - Águas do Ribatejo, EIM — 147.597,60 euros, prevendo-se um valor de realização financeira de 49.199,20 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012 e 2013. ————————————————————————————————————
—2. Foi prestada informação de prévio registo orçamental do compromisso assumido pelos membros do agrupamento, correspondente ao montante da adjudicação, que se anexa como parte integrante do contrato.
—3. O presente contrato está sujeito a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos — 5.º e 46.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto. —
CLÁUSULA SEGUNDA - Actos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato
República n.º 130, de 7 de Julho de 2010, cuja abertura das propostas ocorreu em 25 de Agosto de 2010, e cuja adjudicação foi efectuada por Deliberação do Agrupamento datada de 3 de Fevereiro de 2011, que também autorizou a correspondente despesa
—2. A minuta do Contrato n.º 4/2011 e a minuta da presente Adenda foram aprovadas pelos membros do Agrupamento, através das seguintes deliberações: ————————————————————————————————————

	Comunidade Intermunicipal da Leziria do Tejo, deliberações do Conselho-Executivo, datadas de 4 de Fevereiro de 2011 e [];
	Município de Almeirim, deliberações da Câmara Municipal datadas de 21 de Março de 2011 e [];
	Municipio do Cartaxo, deliberações da Câmara Municipal datadas de 9 de Março de 2011 e [];Municipio da Chamusca, deliberações da Câmara Municipal datadas de 9 de Março de 2011 e [];
	Município de Coruche, deliberações da Cămara Municípal datadas de 2 de Março de 2011 e [];
	Município de Golegã, deliberações de Câmara Municípal datadas de 2 de Março de 2011 e [];
	Município de Rio Maior, deliberações da Câmara Municipal datadas de 11 de Março de 2011 e [];
	Município de Salvaterra de Magos, deliberações da Cârnara Municipal datadas de 2 de Março de 2011 e [];
	Município de Santarém, deliberações da Cámara Municipal datadas de 14 de Março de 2011 e []: 
	CLÁUSULA TERCEIRA - Disposição Final
	constam do Anexo I à presente Adenda, da quel faz pado integrando.
	recomendação da CIMLT e não chega, porque, desconhece-se a razão da devolução desse processo por parte do Tribunal de Contas. O Sr. Vice-Presidente concorda e diz que, inclusive já proposta não tem prazo, se peça o documento e se retire a proposta. O Sr. Vice-Presidente informa que a proposta é urgente, e pede que se lique para a CIMLT para sedia e de vice-Presidente informa
	The state of the proposition of the state of
	o or. vice-riesidente informa que la tem o pedido do tribunal de Contra a pura a Des
	Lameiro depois da rectificação dos valores dos seguros, verificou que o da Azambuja está
	Uma vez posta a votação a Proposta n.º 65/P / 2011 foi aprovada por unanimidade
	The state of the s
	"Considerando:
	—O pedido apresentado pela ACISMA – Associação do Comércio, Industria e Serviços do Município de Azambuja, para a realização de um estágio curricular para a aluna Ana Filipa Lourenço Nunes, na área de Apoio à Gestão.
	Proponho:
	A aprovação do Protocolo que se anexa, que visa estabelecer as formas de cooperação entre, a ACISMA
	Associação do Comércio, Industria e Serviços do Município de Azambuja, e o Município de Azambuja, referente à realização de um estágio curricular para a slupa Aza Ellicator de Município de Azambuja,
	Gestão Nunes, na área de Apoio à
d	-2Protocolo de Conneração para a Formação Prótica am Contrata da Transportação
I	or Daniel Claro, na qualidade de Secretário:
t	Município de Azambuja, adiante designada por Entidade Enquadradora, sito na Praça do Município nº 19 Izambuja, representada por Joaquim António Sousa Neves Ramos na qualidade de Presidente da Câmara

E Ana Filipa Lourenç si o seguinte clausulad	to Nunes, residente na Rua 25 de Abril, n.º 26, 2050-317 Azambuja, estabelecem entre o:
PRIMEIRA - Objecto	do Protocolo
<ul> <li>O presente protocol signat\u00e1ries durante o p Louren\u00f3\u00f3 Nunes no cur</li> </ul>	lo tem como objecto regulamentar as condições de cooperação entre as entidades veriodo de Formação Prática em Contexto de Trabalho do(a) Formando(a) Ana Filipa rso de formação profissional, designado por Técnico/a de Apoio à Gestão, Curso nº 3,
Tipologia 2.2 - Cursos di TERCEIRA - Obrigaci	a desenvolve esta acção de formação profissional co-financiada pelo Fundo Social tuguês no âmbito do POPH - Programa Operacional Potencial Humano, Eixo 2, e Educação e Formação de Adultos. ————————————————————————————————————
no respectivo contrato de	s da Entidade Promotora para com a Entidade Enquadradora e o(a) Formando(a); os subsidios ao (à) formando(a) a que o mesmo prove ter direito, desde que previsto e formação;
Prestar acompanhame	ento ao (à) formando(a) durante este periodo;
envolvido no processo: -	Pedagogico, nomeadamente através de acções de esclarecimento ao pessoal
Learn a goodula piantidistra	os esclarecimentos e informações à Entidade Enquadradora, que sejam pertinentes da FPCT
QUARTA - (Obrigações	da Entidade Enquadradora)
receber nas suas insti pré-estabelecidos para e o(a) mesmo(a) venha a a Identificar inicialmente	alações o(a) formando(a) em referência e integrá-lo(a), de acordo com os objectivos sta componente de formação, tendo por base as competências que se pretende que idquirir e as actividades que estão previstas este(a) vir a desenvolver; ————————————————————————————————————
Participar no processo d	de Avaliação da Formação
GOWALW	
(Obrigações do Formando	0)
Last Louisi Loss Lices Life (100 DEL AIPE	igência as tarefas de FPCT que lhe forem designadas, não prejudicando o normal os e actividades da Entidade Enquadradora; ————————————————————————————————————
todos os trabalhadores e d	equipamentos e demais materiais que lhe sejam confiados e tratar com urbanidade
Guardar signo quanto a	informação de que venha a ter conhecimento no decurso da FPCT, com excepção a com vista à realização de um eventual trabalho ou relatório.
de forma alguma uma rela nem gerando qualquer ol	idades de Formação Prática em Contexto de Trabalho pelo(a) formando(a) na furante o período de 14 de Julho a 22 de Agosto de 2011, não constitui nem titula ação de trabalho subordinado, não podendo ser qualificada como relação laboral, brigação de admissão do(a) formando(a) na entidade, decorrido o período de Formação Prática em Contexto de Trabalho.
—A realização da Formaç esta, qualquer obrigação	ão Prática em Contexto de Trabalho proporcionado pela entidade não gera para contributiva ou de cumprimento de disposições legais ou regulamentares que de relação laboral entre a entidade e o(a) formando(a).
O protocolo poderá ser	denunciado, por escrito, por qualquer um dos outorgantes com a antecedência mpre que se verifique o incumprimento considerado grave por parte de um deles.

No	entanto, tal só deverá popularer se se populativa de
2011	entanto, tal só deverá acontecer se as possibilidades de continuar a manter-se o protocolo já se siderarem esgotadas
[	Ima vez posta a votação a Proposta n.º 29 A/P / 2011 foi votada por unanimidado
0	Sr. Vice-presidente pede a inclusão de imediato da proposta 31/VP/2011.
1	3. Proposta Nº 31/VP / 2011 - ACISMA - Protocolo de Estágio
-03	or. Vice-Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
	Crisiueratiuo,
0	pedido apresentado pela ACISMA - Associação de Comércio, Industria e Serviços do Município de
	mbuja, para a realização de um estágio curricular para o aluno Bruno Miguel Franco Reis, na área de lo à Gestão de Recursos Humanos
P1	oponha:
-A	aprovação do Protocolo que se anexa, que visa estabelecer as formas de cooperação entre, a ACISMA -
Asso	ciação de Comércio, Industria e Serviços do Município de Azambuja, e o Município de Azambuja,
10101	ente à realização de um estágio curricular para o aluno Bruno Miguel Franco Reis, na área de Apoio à ão de Recursos Humanos
	ao do nocursos i fulfidilos.
MM 111	tre a ACISMA - Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Município de Azambuja, Beco Quinta lina, nº 9 – 2050 - 273 Azambuja, adiante designado como Entidade Promotora, representada neste acto Daniel Claro, no qualidado do Socretário Mario do Entidade Promotora, representada neste acto
person, a	Daniel Claro, na qualidade de Secretário; Município de Azambuja, adiante designada por Entidade adradora, sito na Praça do Município nº 19 Azambuja, representada por Joaquim António Sousa Neves
Ramo	os na qualidade de Presidente da Câmara, e Bruno Miguel Franco Reis, residente na Rua do Relógio nº 050-190 Aveiras de Cima, estabolosses entre si no Miguel Franco Reis, residente na Rua do Relógio nº
66, 2	050-190 Aveiras de Cima, estabelecem entre si o seguinte clausulado:
	INIEIRA - Objecto do Protocolo
-01	presente protocolo tem como objecto regulamentar as condições do consessado outro
Series Free	dried utrolle o periodo de romacão Pratica em Contovio do Techolis do o Fermando de
- Court	rigo marios no carso de formação profissional, designado nor Tecnico/a de Anoia à Costão, Como et a
	NO 11 00001 2/2000/22.
-SE	GUNDA
A E	intidade Promotora desenvolve esta acção de formação profissional co-financiada pelo Fundo Social
-unop	ou o Listado Futtugues no ambito do POPH - Programa Operacional Detendad Usanasa Filia o
ripuro	gio 2.2 - Oursus de Educacao e Formacao de Adulhos
4.4-4	OLITON - Oursiduoes da critidade Formadora e/ou Promotora
	Stituerri oprigações da Entidade Promotora para com a Entidada Enguadradara a a la Francia da
1 09	ar mensalmente os subsídios ao (á) formando(a) a que o mesmo prove ter direito, desde que previsto pectivo contrato de formação;
Pres	tar acompanhamento ao (à) formando(a) durante este período;
Pres	tar apoio técnico-pedagógico, nomeadamente através de acções de esclarecimento ao pessoal
envolv	ido no processo;
Pres	tar apoio e todos os esclarecimentos e informações à Entidade Enquadradora, que sejam pertinentes
para o	desenvolvimento da FPCT pertinentes
-QUA	RTA - Obrigações da Entidade Enquadradora
Mece	306F RAS SUAS INSTALAÇÕES (A) formando(a) em referência o integrá (a/a), de execute ex
pré-est	abelecidos para esta componente de formação, tendo por base as competências que se pretende que
ALME STEE	WING VILLE & BUULUIL & AS ACTIVITATION FOR PARTY AND ARTHUR PRODUCTION OF A ACCOUNT.
AM CANE	modification de de la company
Perm	ultir o acesso às instalações dos técnicos indicados e credenciados pela Entidade Promotora ou
Formac	fora;
	cipar no processo de Avaliação da Formação.
WUIN	TA - Obrigações do Formando
Currip	onr com ngor e diligencia as tarefas de FPCT que lhe forem designados, não emissionados
funciona	amento dos serviços e actividades da Entidade Enquadradora;

Utilizar correctamente equipamentos e demais materiais que lhe sejam confiados e tratar comurbanida todos os trabalhadores e colaboradores da Entidade Enquadradora; ————————————————————————————————————
—A realização das actividades de Formação Prática em Contexto de Trabalho pelo(a) formando(a) Entidade Enquadradora, durante o periodo de 11 de Julho a 17 de Agosto de 2011, não constitui nem tito de forma alguma uma relação de trabalho subordinado, não podendo ser qualificada como relação labor nem gerando qualquer obrigação de admissão do(a) formando(a) na entidade, decorrido o periodo duração da realização da Formação Prática em Contexto de Trabalho. ————————————————————————————————————
—A realização da Formação Prática em Contexto de Trabalho proporcionado pela entidade não gera pa esta qualquer obrigação contributiva ou de cumprimento de disposições legais ou regulamentares qualquer obrigação de relação laboral entre a entidade e o(a) formando(a).————————————————————————————————————
O protocolo poderà ser denunciado, por escrito, por qualquer um dos outorgantes com a antecedênce mínima de quinze dias, sempre que se verifique o incumprimento considerado grave por parte de um dele No entanto, tal só deverá acontecer se as possibilidades de continuar a manter-se o protocolo já se considerarem esgotadas.
Uma vez posta a votação a Proposta n.º 31 /VP / 2011 foi votada por unanimidade1.4 Proposta N°30/VP/ 2011 - Regulamento de utilização das Hortas Comunitárias d Município de Azambuja
—O Sr. Vice-Presidente informa que foi um processo demoroso, uma vez que foi preciso procura os terrenos, e que o Regulamento depois de ser aprovado terá que ficar em discussão pública durante 30 dias.
Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes perguntando qual o valor em concreto que as pessoas irac pagar. Diz também que, anexo a este regulamento deveria constar os talhões em causa, com as identificações, ou seja quantos terrenos são e, em que Freguesias se situam. O Sr. Vereador dizainda que há um aspecto que, socialmente deveria estar consagrado, o regulamento diz que basta as pessoas se inscreverem para ter acesso á horta social, pagam a respectiva taxa, e será dado prioridade à pessoa que se inscrever primeiro, e a que estiver mais próxima do talão, segundo a opinião do Sr. Vereador isto não tem nada de social, e sugere as seguintes alterações no artigo 50 na atribuição dos lotes: 1- Reformados e Pensionistas (com pensões baixas), 2 — pessoas ndividuais cujo agregado familiar tenha um rendimento per capita inferior ao rendimento mínimo nacional, deve ser as pessoas mais necessitadas a poder utilizar esta horta social para, poderem azer um complemento ao seu rendimento pessoal, e ajudar á subsistência da sua família. O Sr. /ereador sugere que se veja a redacção que está para os descontos das águas, essas são as pessoas que tem prioridade.
O Sr. Vice-Presidente concorda com o Sr. Vereador Jorge Lopes e pede-lhe que envie essas augestões para enriquecer o regulamento. Informa que as taxas a pagar, estão a ser estudadas e que ainda não está concluído esse processo, e que, o terreno das hortas é um terreno único que, existe na freguesia de Azambuja, que se chama Porto Salasar
egulamento da tabela de taxas, deve-se retirar a proposta
<ul> <li>Interveio o Sr. Vereador Gabirro comentando que uma pessoa que ganha 250 euros de reforma ode ser proprietária de terrenos, e a que ganha 1500 euros pode não ter nenhuns terrenos, diz</li> </ul>

que, se deve ter alguns considerandos e algumas regras a respeito das hortas sociais. ————————————————————————————————————
Empresas agrícolas com rentabilidade. Pede que lhe seja facultado a localização das pecuárias no
O Sr. Vice-Presidente informa que o Sr. Vereador Silvino irá facultar esses dados.
alargada do Regulamento das hortas, mas, ao retirar-se a proposta, vai haver um atraso de mais 15 días, o Sr. Vereador sugere que com as novas sugestões, a proposta tem condições para ser aprovada, e previamente colocada em discussão pública
— Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes, onde informou o Sr. Vereador Gabirro que, um dos factores de correcção que consta do Regulamento das águas, para abatimento do valor da água em função de quem é pensionista ou não, é também não só o rendimento mas também o património. Em relação ao Vereador Silvino concorda com ele, mas deveria ter vindo a alteração da tabela de taxas e licença agregada a esta proposta.
A Proposta n.º 30/VP / 2011 foi retirada.
1.5. Proposta Nº 07/VML 2011 – Azb/Fairplay
— Que os requerentes abaixo discriminados, reclamaram da autarquia o pagamento das despesas de tratamento hospitalar, resultante de lesões sofridas durante as suas participações no programa AZB Fairplay (Futebol 7, seniores), conforme se comprova pelas facturas em anexo à presente proposta; ————————————————————————————————————
Tendo a honra de propor
Que a Câmara Municipal delibere ressarcir os requerentes, de acordo com as facturas apresentadas e que se anexam à presente proposta".
— O Sr. Jorge Lopes informa que vai retira-se da sala e, não vai participar na discussão e votação desta proposta, por estar um familiar seu envolvido.
Interveio o Sr. Vereador Marco Leal onde explicou que, houve um conjunto de 4 atletas que tiveram despesas de tratamento hospitalar, resultantes das lesões ocorridas durante a participação do programa do Azb/ Fairplay, no 1º campeonato amador do Município de Azambuja, em que teve cerca de 500 participantes em várias modalidades, vários escalões etários e no género masculino e feminino. A Câmara Municipal de Azambuja fez um contrato com uma seguradora para qual a franquia era de 75 euros. As despesas destes atletas foram inferiores a essa franquia, e por isso o Vereador Marco Leal pede para a Câmara ressarcir essas despesas. Diz também que, durante o Azb/Fairplay houve em médias 1500 participantes, iniciativa directa da Câmara Municipal Azambuja. — Uma vez posta a votação a Proposta n.º 07 /VML / 2011 foi aprovada por unanimidade, sem a participação na votação do Vereador António Jorge Lopes—1.6. Proposta Nº 18/VSL/2011—
O Vereador Silvino Lúcio apresentou a Proposta que se transcreve:
- Considerando.
— que a C\u00e4mara n\u00e3o tem necessidade de utilizar os bancos provenientes das paragens de autocarro, e que se encontram armazenados no P.O.M sem qualquer uso:
O pedido da Associação Recreativa de Casais de Baixo que junto se anexa;

<ul> <li>Que a Câmara Municipal delibere, ceder a título gratuito quatro bancos á Associação Recreativa de Casai de Baixo, para o fim pretendido pela mesma (tomeio quadrangular de futebol de 5").</li> <li>Uma vez posta a votação a Proposta n.º 18/VSL / 2011 foi aprovada por unanimidade.</li> <li>INFORMAÇÕES:</li> </ul>
—2.1. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento— Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 16/06/2011 a 29/06/2011 — A Câmara tomou conhecimento ————————————————————————————————————
<ul> <li>—2.2. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade — Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 28 de Junho de 2011 ——————————————————————————————————</li></ul>
<ul> <li>—2.3. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira — Modificação ao Orçamento</li> <li>— Informação Nº 08/P/2011.</li> <li>— A Câmara tomou conhecimento —</li> </ul>
— Interveio o Vereador José Elias Gabirro comentando, que quanto ao trabalho das células estaminais, é de saudar a Entidade que atribuiu esse prémio. Põe duas questões, 1 — pergunta a que diz respeito o valor de terrenos no resumo de execução orçamental de 429.527 mil euros, e a transferência de capital de 1.289.778 euros.
— O Sr. Vice-Presidente responde quanto, à primeira questão esse valor diz respeito aos terrenos da Socasa que se pagou, e o outro valor é a comparticipação dos fundos comunitários para a EMIA.
Eram dezasseis horas e quarenta minutos quando o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião.
<ul> <li>Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada</li></ul>